



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 195

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4
Revogação / Anulação	4
Distratos	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública - Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 195

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 0049/2019 01/04/2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OFÍCIO DO OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EM "COMISSÃO", DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar os serviços, para melhor desempenho da administração;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica determinada a exoneração de ofício, do ocupante do cargo, sob o regime jurídico em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 01/04/2019, a saber:

NOME	RG	CARGO
Sidnei Aparecido Pereira da Silva	32.581.947-6-SSP/SP	Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 01 de Abril de 2019.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Vitor Gonçalves Vicente

Assessor Adjunto de Gabinete

PORTARIA Nº 0052/2019 02/04/2019

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO EM CARÁTER EFETIVO DA SERVIDORA EM EMPREGO REGIDO PELA C.L.T. (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), POR APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018, CONFORME ESPECÍFICA.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a aprovação e classificação dos candidatos, no Concurso Público nº. 001/2018, homologado em 19/10/2018 e publicado à 23/10/2018, no Diário Oficial do Município de Nova Granada, e a vista dos documentos e do exame admissional, exigido para o provimento do emprego apresentados pelos candidatos,

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica admitida no serviço público em caráter efetivo desta Prefeitura Municipal, a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº. 001/2018, para provimento do empregos, legalmente criados, sob o regime jurídico da C. L. T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme abaixo discriminado, a partir de 02/04/2019.

Emprego: Atendente Odontológico

Candidata	RG.	Classificação	CARGA/H	REF. SALARIAL
Karina Brazilliano Pimenta Caires	30.744.705-4-SSP/SP	1º Lugar	40 hs semanais	"13"

ARTIGO 2º Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo, formando o prontuário dos admitidos, inclusive lavrar o "Termo de Posse" dos candidatos que assumiram o emprego.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes com a admissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/04/2019, revogados as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 195

Página 3 de 5

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 02 de Abril de 2019.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Vitor Gonçalves Vicente

Assessor Adjunto de Gabinete

PORTARIA Nº 0053/2019 02/04/2019

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE CARGO, DO SERVIDOR MUNICIPAL EM REGIME JURÍDICO "COMISSÃO" PARA COMPOR O QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, DE PROVIMENTO "EM COMISSÃO", NOS TERMOS DO ART. 37, I e II 'IN FIN', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Srª Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica alterado o cargo do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em "Comissão", do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, por tempo indeterminado, a partir de 01/04/2019.

Nome	Nº. RG.	Cargo Anterior	Ref. Sal.	Cargo Atual	Ref. Sal.
Mauro Lemes da Costa	25.998.452-SSP/SP	Assessor do Departamento Municipal de Trânsito	"36"	Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura	"45"

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica declarado que o exercício do cargo pelo ora admitida, é de livre nomeação e exoneração, bem como a carga horária é de 40 horas/semanais e será exercido livremente em todos os dias da semana, de acordo com a necessidade e peculiaridades

do serviço.

ARTIGO 2º Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos á 01/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 02 de Abril de 2019.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

Vitor Gonçalves Vicente

Assessor Adjunto de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.: Tomada de Preço nº 001/2019 - Processo nº 018/2019

Objeto.....:Contratação de empresa especializada para construção de cobertura metálica da quadra poliesportiva do "Projeto Espaço Amigo", do Município de Nova Granada/SP, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos.

Município.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 - Centro - CEP - 15440-000

Nova Granada - SP

Contratado.:LIMAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ - nº 21.329.372/0001-36

Rua 21 de abril, nº 260 – Sala C-1, Centro - CEP-15200-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 195

Página 4 de 5

José Bonifácio – SP

Valor.....:R\$ 135.955,19 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).

Data.....: 02/04/2019

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PROCESSO Nº 020/2019

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 012/2019. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS DE TIPOGRAFIA PARA CONFECÇÃO DE DIVERSOS IMPRESSOS E OUTROS, COM ENTREGAS PARCELADAS, DESTINADOS A VÁRIOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, e o julgamento da proposta em razão do menor preço global e ADJUDICOU a empresa GRÁFICA SÃO BENEDITO NOVA GRANADA LTDA, porte “ME”, denominada GRÁFICA SÃO BENEDITO, CNPJ nº 08.605.752/0001-98 e I.E. nº 478.068.103.112, Praça Manoel Alves dos Santos - nº 608, Centro, Cep - 15440-000, Nova Granada/SP, que apresentou proposta no valor de R\$ 162.147,37 (Cento e sessenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). Nova Granada, 02 de março de 2019.

Tania Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Revogação / Anulação

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Granada, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do

edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019, tornando sem efeito quaisquer atos praticados, tendo por objeto a Aquisição de (02) dois caminhões com coletor e compactador de lixo, conforme Convênio nº 662/2016, firmado entre a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde e o Município de Nova Granada, conforme solicitação da Administração pública, com menor preço global, por motivo de não publicação do extrato do edital de licitação no Diário Oficial da União. Nova Granada/SP, 02 de abril de 2019. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Distratos

DISTRATO DE CONTRATO

Modalidade.: Pregão Presencial nº 010/2019 - Processo nº 017/2019

Objeto.....:Aquisição de 02 (dois) caminhões com coletor e compactador de lixo, conforme Convênio nº 662/2016, firmado entre a FUNASA - Fundação Nacional de Saúde e o Município de Nova Granada.

Contratante.: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417 – Centro - CEP – 15440-000
Nova Granada – SP

Contratado.: RODONAVES CAMINHÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ - nº 10.337.197/0002-93

Rua José Felipe Alaite, nº 145 - Parque Rural Fazenda Santa Candida

CEP-13087-580 - Campinas - SP

Finalidade.....:Distrato contratual.

Data.....: 02/04/2019

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 195

Página 5 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVITE

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA – PREFEITURA, convida para participar de AUDIENCIA PUBLICA, para avaliação de Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2018, a ser realizada na Câmara Municipal de Nova Granada, sita a Rua Adolfo Rodrigues, nº1067, Centro, nesta Cidade, as 11:00, do dia 03/04/2019, no salão Nobre.

CONVITE

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA – PREFEITURA, convida para participar de AUDIENCIA PUBLICA, para avaliação de Ações de Saúde referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2018, a ser realizada na Câmara Municipal de Nova Granada, sita a Rua Adolfo Rodrigues, nº1067, Centro, nesta Cidade, as 11:30, do dia 03/04/2019, no salão Nobre.

CONVITE

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA – PREFEITURA, convida para participar de AUDIENCIA PUBLICA, para apreciação das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, a ser realizada na Câmara Municipal de Nova Granada, sita a Rua Adolfo Rodrigues, nº1067, Centro, nesta Cidade, as 12:00, do dia 03/04/2019, no salão Nobre.